

ERRATA I

O presidente da FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009, resolve tornar público a Errata I referente ao Edital de Convocação para 3ª Conferência Municipal de Juventude, oriundo do Decreto 7.065 de 12 de novembro de 2018.

– 1 –

No item 7.2.e 7.2.1. – DAS CONDIÇÕES DE ELEITOR, onde se lê:

7.2. O eleitor que optar por se inscrever pessoalmente deverá fazê-lo na sede da **Fundec**, de **28/11/2018** até **03/12/2018**, em dias úteis, das 10h00min às 16h00min.

7.2.1. O eleitor que optar por se inscrever através do endereço eletrônico deverá fazê-lo no período entre 10h00min do dia **28/11/2018** às 23h59min do dia **03/12/2018**.

Leia – se:

7.2. O eleitor que optar por se inscrever pessoalmente deverá fazê-lo na sede da **Fundec**, de **28/11/2018** até **10/12/2018**, em dias úteis, das 09h00min às 17h00min.

7.2.1. O eleitor que optar por se inscrever através do endereço eletrônico deverá fazê-lo no período entre 10h00min do dia **28/11/2018** às 23h59min do dia **10/12/2018**.

– 2 –

No item 7.3.3., DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO À CONSELHEIRO, onde se lê:

7.3.3. O candidato deverá se inscrever pessoalmente na sede da **FUNDEC**, de **28/11/2018** até **03/12/2018**, em dias úteis, das 10h00min às 16h00min ou através do endereço eletrônico no período entre 10h00min do dia **28/11/2018** às 23h59min do dia **03/12/2018**.

Leia – se:

7.3.3. O candidato deverá se inscrever pessoalmente na sede da **FUNDEC**, de **28/11/2018** até **10/12/2018**, em dias úteis, das 09h00min às 17h00min ou através do endereço eletrônico no período entre 10h00min do dia **28/11/2018** às 23h59min do dia **10/12/2018**.

– 3 –

No item 8.2 e 8.3 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

8.2. A divulgação dos candidatos habilitados será realizada no dia **05/12/2017**, através do seguinte endereço eletrônico: www.fundec.rj.gov.br.

8.3. Do indeferimento caberá pedido de reconsideração a própria Comissão Eleitoral, que deverá ser interposto pessoalmente, na sede da **FUNDEC** no horário de 10h00min às 16h00, nos dias **06 e 07/12/2018**, apresentando-se as justificativas concretas, de acordo com as exigências do edital, no sentido reformar a decisão de indeferimento. O resultado da reconsideração será divulgado no dia **11/12/2017** no seguinte endereço eletrônico: www.fundec.rj.gov.br.

Leia – se:

8.2. A divulgação dos candidatos habilitados será realizada no dia **11/12/2017**, através do seguinte endereço eletrônico: www.fundec.rj.gov.br.

8.3. Do indeferimento caberá pedido de reconsideração a própria Comissão Eleitoral, que deverá ser interposto pessoalmente, na sede da **FUNDEC** no horário de 09h00min às 17h00, no dia **12 e 13/12/2018**, apresentando-se as justificativas concretas, de acordo com as exigências do edital, no sentido reformar a decisão de indeferimento. O resultado da reconsideração será divulgado no dia **14/12/2017** no seguinte endereço eletrônico: www.fundec.rj.gov.br.

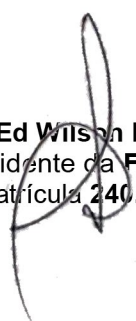
No **ANEXO IV - CRONOGRAMA**, onde se lê:

CRONOGRAMA	
Inscrições de Eleitores e Candidatos	28/11/2018 a 03/12/2018
Resultado da Análise da documentação dos Candidatos	05/12/2018
Pedidos de Reconsideração	Até 07/12/2018
Resultado da Reconsideração	11/12/2018
Inscrições Extraordinária de Eleitores	17/12/2018, das 09h00 e 09h20
Abertura	17/12/2018 – 09h30
Encerramento	17/12/2018 – 12h00

Leia-se:

CRONOGRAMA	
Inscrições de Eleitores e Candidatos	28/11/2018 a 10/12/2018
Resultado da Análise da documentação dos Candidatos	11/12/2018
Pedidos de Reconsideração	12 e 13/12/2018
Resultado da Reconsideração	14/12/2018
Inscrições Extraordinária de Eleitores	17/12/2018, das 09h00 e 09h20
Abertura	17/12/2018 – 09h30
Encerramento	17/12/2018 – 12h00

Duque de Caxias, 28 de Novembro de 2018.


Ed Wilson Lino
Presidente da **FUNDEC**
Matrícula: 240.227-0